

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0087/2009 do Vereador Alfredinho (PT)

""Concede Título de Cidadão Paulistano ao Advogado e Escritor Joaquim Cavalcanti de Oliveira Neto, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Advogado e Escritor Joaquim Cavalcanti de Oliveira Neto, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."